

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, I, e 338, I, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 3099/2019.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão do relevo da proposição em apreço, que visa a garantir a previsão legal do estímulo ao autocuidado responsável na assistência às pessoas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com a criação da Política Nacional de Autocuidado, e a instituir o Dia Nacional do Autocuidado, é fundamental que seja aprovada ainda no corrente ano de 2025.

O deferimento da urgência justifica-se especialmente pela necessidade de implementação da política em apreço o mais celeremente possível, em favor do aprimoramento das políticas públicas de saúde, especialmente pela concreta possibilidade de descompressão do SUS.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2025.

**Senadora Jussara Lima
(PSD - PI)
Senadora**



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6052548183>